

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA**  
**DEPARTAMENTO DE VETERINÁRIA, UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**

**PROGRAMA DE APOIO À PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA**

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária da Universidade Federal de Viçosa (PPGMV-UFV), considerando a disponibilidade de apoio financeiro para suas atividades acadêmicas concedidas por órgãos de fomento, divulga esse programa visando o apoio a pagamento de taxas de publicação científica e revisão gramatical na língua inglesa de artigos científicos. O PPGMV-UFV concederá apoio financeiro para os seus docentes publicarem artigos científicos resultantes de treinamentos realizados no âmbito do Programa, para ampliar a visibilidade da produção científica, tecnológica e social geradas no PPGMV-UFV em periódicos científicos altamente reconhecidos e qualificados na área de Medicina Veterinária.

### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. As normas previstas nesse programa serão aplicáveis às solicitações apresentadas em fluxo contínuo;
- 1.2. O apoio será outorgado conforme a disponibilidade de recursos e a vigência dos apoios institucionais concedidos ao PPGMV-UFV;
- 1.3. A avaliação das solicitações será constituída de duas fases:
  - a) Verificação dos documentos encaminhados
  - b) Análise de mérito e definição do valor a ser concedido
- 1.4. Docentes e discentes deverão ser autores do artigo científico ao qual a solicitação está vinculada, sendo o material resultante de pesquisa científica vinculada a treinamento discente (Mestrado, Doutorado ou Pós-Doutorado);

### **2. REQUISITOS PARA A SOLICITAÇÃO**

- 2.1. As solicitações devem ser preparadas e encaminhadas exclusivamente por um docente do PPGMV-UFV;
- 2.2. O docente não pode apresentar nenhuma pendência regimental junto ao PPGMV-UFV, assim como não pode apresentar nenhuma pendência relacionada a prestação de contas em outros programas de apoio do PPGMV-UFV;

### **3. APOIO CONCEDIDO**

- 3.1. O apoio consiste nos seguintes itens:
  - a) Pagamento de taxa de publicação de artigo científico;

b) Pagamento de serviços de terceiros de revisão gramatical na língua inglesa de artigos científicos;

3.2. Não é permitido acúmulo do apoio com outro financiamento para a mesma finalidade; cabe ao proponente evitar a ocorrência, renunciando ao eventual(is) apoio(s) similar(es) obtido(s);

3.3. O valor do apoio concedido será definido pela Coordenação do PPGMV-UFV, conforme valores disponíveis para essa modalidade de apoio por diferentes órgãos de fomento que apoiam regularmente as atividades do PPGMV-UFV;

3.3. O pagamento do apoio concedido será realizado sob forma de reembolso, considerando a apresentação adequada dos documentos especificados no item 4: concessão antecipada de apoios poderá ocorrer conforme normas específicas dos órgãos de fomento ao qual o apoio será vinculado;

#### **4. SOLICITAÇÕES**

4.1. As solicitações devem ser efetuadas pelo docente, exclusivamente por e-mail e contemplando os requisitos definidos no item 2, em fluxo contínuo;

4.2. Os documentos para a solicitação de pagamentos de taxas de publicação de artigo científico são os seguintes:

a) Formulário de solicitação (Anexo I);

b) Artigo científico final, com agradecimentos expressos aos órgãos de fomento que apoiam regularmente as atividades acadêmicas do PPGMV-UFV (CAPES - Finance code 001; CNPq, FAPEMIG);

c) Comprovante do aceite da publicação do artigo científico;

d) Comprovantes de solicitações para isenção/desconto no pagamento da taxa de publicação do artigo científico: comunicações formais com editores e setor financeiro de editoras, com suas devidas respostas, serão suficientes para comprovação desse item;

e) Orçamento/Invoice com o valor final da taxa de publicação do artigo científico;

4.3. Os documentos para a solicitação de pagamentos de serviços de terceiros de revisão gramatical na língua inglesa de artigos científicos são os seguintes:

a) Formulário de solicitação (Anexo I);

b) Artigo científico final publicado, com agradecimentos expressos aos órgãos de fomento que apoiam regularmente as atividades acadêmicas do PPGMV-UFV (CAPES - Finance code 001; CNPq, FAPEMIG);

c) Recibo com o valor final pago pelo docente pelo serviço de revisão: o recibo deve apresentar o nome do artigo científico revisado, indicando serviço prestado para o artigo científico em análise;

d) Comprovantes adicionais de pagamento do serviço contratado: fatura do cartão de crédito e comprovante de pagamento da fatura, todos com valores equivalentes em Reais (R\$) aos indicados no recibo de pagamento original;

4.4. Os documentos para a solicitação devem ser preparados em formato pdf e anexados a uma mensagem eletrônica a ser encaminhada para o e-mail [mev@ufv.br](mailto:mev@ufv.br), com indicação do assunto: PROGRAMA DE APOIO À

## PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA;

4.5. A solicitação pelo docente indicará o conhecimento e aceitação de todas as normas e condições estabelecidas nesse programa e em seus anexos, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento;

4.6. O PPGMV-UFV não se responsabiliza por solicitação não recebida por diferentes fatores, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação, que impossibilitem o envio dos documentos exigidos para a solicitação;

4.7. As informações encaminhadas na solicitação são de inteira responsabilidade do docente;

a) O PPGMV-UFV irá desconsiderar na avaliação documentos preenchidos ou encaminhados incorretamente, documentos com dados incompletos ou parciais, informações incorretas, inconsistentes ou inverídicas, e documentos encaminhados fora dos prazos determinados;

b) O PPGMV-UFV poderá solicitar informações adicionais em qualquer momento da avaliação;

## 5. CALENDÁRIO

5.1. Solicitações para concessão de apoio a publicações científicas (taxas de publicação e serviços de revisão gramatical na linha inglesa) deverão ser encaminhadas em fluxo contínuo;

## 6. AVALIAÇÃO E RECURSO

6.1. A Coordenação do PPGMV-UFV irá realizar a análise dos documentos apresentados e definir o valor do apoio a ser concedido;

6.2. A avaliação das solicitações de apoio será constituída de duas fases:

a) Verificação dos documentos encaminhados: análise técnica dos documentos, para análise do preenchimento correto das informações e encaminhamentos dos documentos indispensáveis para a concessão do apoio; inscrições incompletas e enviadas de forma indevida serão indeferidas, sem possibilidade de reconsideração;

b) Análise de mérito e definição do valor a ser concedido: a Coordenação do PPGMV-UFV irá definir os apoios a serem concedidos por solicitação realizada conforme a disponibilidade orçamentária, qualidade do periódico no qual o artigo científico será publicado e objetivos descritos nesse Programa;

6.3. O resultado da avaliação será enviado por e-mail ao docente que encaminhou a solicitação;

6.4. Os docentes poderão encaminhar recursos sobre os resultados em até 10 dias após a divulgação dos resultados, através de ofício devidamente justificado e encaminhado para o e-mail [mev@ufv.br](mailto:mev@ufv.br); a Coordenação do PPGMV-UFV irá analisar o recurso e responder diretamente ao solicitante;

## 7. IMPLEMENTAÇÃO DO APOIO FINANCEIRO

7.1. O apoio financeiro aprovado será implementado através de reembolso, conforme normas estabelecidas pelos órgãos de fomento ao qual o apoio será vinculado, após análise dos documentos apresentados e aprovação do apoio concedido pela Coordenação do PPGMV-UFV; a concessão antecipada de apoios poderá ocorrer conforme normas específicas dos órgãos de fomento ao qual o apoio será vinculado;

## **8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E CASOS OMISSOS**

8.1. Eventuais situações não contempladas nesse Programa serão decididas pela Coordenação do PPGMV-UFV;

8.2. Eventuais dúvidas e esclarecimentos adicionais, não contemplados no Programa, deverão ser encaminhados pelo docente solicitante para o e-mail [mev@ufv.br](mailto:mev@ufv.br), com indicação no assunto da mensagem “PROGRAMA DE APOIO À PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA”;

Viçosa, 12 de julho de 2023

Comissão Coordenadora do PPGMV-UFV